

Divisão de Serviços às Famílias e Crianças

Programa de Assistência à Nutrição Complementar-SNAP (Food Stamps)

NA GEÓRGIA

PROGRAMA DE FOOD STAMPS NA GEÓRGIA

O QUE É O PROGRAMA FOOD STAMPS?

O Programa de Assistência à Nutrição Complementar (SNAP), também conhecido como Programa *Food Stamps* (Vale-Alimentação), é um programa custeado pelo governo federal que oferece benefícios mensais às famílias de baixa renda para ajudar a pagar o custo da alimentação. O programa também oferece educação alimentar a famílias de baixa renda para promover alimentação saudável e estilos de vida saudáveis, bem como propiciar oportunidades de emprego e treinamento para adultos solteiros, sem filhos, e atividades de auxílio para promover os benefícios do Programa *Food Stamps* junto a famílias e comunidades de baixa renda.

O QUE CONSTITUI UMA FAMÍLIA?

Uma família pode ser uma pessoa que more sozinha, uma família, ou diversos indivíduos que não têm parentesco entre si e que vivem juntos e, rotineiramente, comprem e preparem refeições em conjunto. Certos membros da família ou indivíduos que vivem juntos e, rotineiramente, não comprem e preparem refeições em conjunto, não têm de ser incluídos na família. Para estes indivíduos, não é necessário dar ao assistente social os números de seguro social, status de imigração e cidadania. A decisão de incluir ou não um indivíduo na família baseia-se em regulamentos federais.

QUE TIPOS DE SERVIÇOS DE REQUERENTES SÃO OFERECIDOS ÀS FAMÍLIAS?

Se você precisar de ajuda para preencher este formulário, ou para se comunicar conosco, solicite assistência ou ligue para 1-877-423-4746. Se você for surdo ou tiver dificuldade auditiva, ligue para GA Relay no número 711. Nossos serviços são gratuitos.

QUEM PODE SOLICITAR OS BENEFÍCIOS DO FOOD STAMPS?

Qualquer um pode solicitar os benefícios do *Food Stamps*. O programa ajuda famílias que tenham renda e recursos limitados. Isso inclui famílias que estejam passando por crises temporárias, bem como famílias cuja renda seja igual ou inferior à da linha de pobreza.

ONDE SOLICITAR?

Cada condado possui um escritório do Departamento de Serviços às Famílias e Crianças (DFCS). Esse departamento recebe requerimentos para os benefícios do *Food Stamps*. Consulte a seção do governo do condado na sua lista telefônica ou acesse o website do Departamento de Serviços Humanos (DHS) da Geórgia no site https://dfcs.georgia.gov/locations para encontrar o endereço e telefone do departamento local.

QUANDO VOCÊ PODE FAZER O PEDIDO?

Todos os escritórios do Departamento de Serviços às Famílias e Crianças ficam abertos de segunda à sexta-feira, exceto aos fins de semana e feriados. O expediente, normalmente, é das 8 da manhã às 5 da tarde. Ligue para o departamento do condado local para confirmar o horário de expediente na sua região. Requerimentos online estão disponíveis no escritório do condado

local pelo website Georgia Gateway: https://gateway.ga.gov/access/.

O QUE É UM REPRESENTANTE AUTORIZADO?

Um representante autorizado é uma pessoa que tenha permissão da sua família para solicitar, obter e/ou usar os benefícios do *Food Stamps* em nome da sua família porque você não pode fazê-lo.

COMO SOLICITAR OS BENEFÍCIOS?

Para solicitar os benefícios, o chefe da família, um membro da família ou uma pessoa autorizada que represente a família pode preencher um requerimento para assistência. Um requerimento pode ser obtido no Departamento de Serviços às Famílias e Crianças do seu condado local ou no website do DHS. Você pode ir até o escritório ou telefona para solicitar o envio de um requerimento ao seu endereço residencial, ou pedir a alguém que obtenha um formulário para você. Poderá também imprimir o requerimento em branco encontrado no website: www.dfcs.dhr.georgia.gov/foodstamps. Preencha o formulário e envie-o por correio ou fax ou leve-o até o escritório local do seu condado.

COMO SOLICITAR OS BENEFÍCIOS ONLINE?

Você também poderá requerer o *Food Stamp* online no website Georgia Gateway: https://gateway.ga.gov/access/ ou no escritório DFCS do condado local. Os requerentes que criarem uma conta online poderão verificar o status do requerimento e a sua qualificação para outros programas DHS usando a ferramenta de pré-triagem do Gateway. Além disso, o Gateway permite aos beneficiários de *Food Stamps* informar mudanças na situação familiar, bem como renovar os benefícios online.

QUANDO SE CONSIDERA QUE O PEDIDO TENHA SIDO PROTOCOLADO?

Considera-se um requerimento protocolado quando este tiver o nome do chefe da família, endereço, data e assinatura do chefe da família ou outro membro da família e for recebido pelo departamento local do condado. O requerimento pode ser protocolado pessoalmente, por correio, fax ou online junto ao Departamento de Serviços às Famílias e Crianças. Um requerimento deve ser protocolado junto ao Departamento de Serviços às Famílias e Crianças do seu condado local, mas qualquer Departamento de Serviços às Família e Crianças poderá aceitar seu requerimento. Você deverá preencher todo o requerimento. É muito importante que você informe o número de telefone e/ou endereço para que o DFCS possa contatá-lo por telefone.

O QUE ACONTECE UMA VEZ PROTOCOLADO O PEDIDO?

Você ou um membro da sua família (ou alguém autorizado a fazer o pedido para a sua família) deve ser entrevistado por uma pessoa da equipe do DFCS. O indivíduo que for entrevistado deve ter conhecimento a respeito da situação da sua família. É necessária uma entrevista por telefone. Para indivíduos idosos/deficientes ou que tenham dificuldade para vir até o escritório, a entrevista pode ser feita por telefone, durante uma visita pré-agendada à residência ou uma visita ao escritório. Contate o seu departamento local para saber mais sobre as entrevistas.

O QUE ACONTECE NA ENTREVISTA?

O assistente social fará perguntas sobre renda, recursos, aluguel ou hipoteca e custos dos serviços públicos (água, luz, etc.) da sua família. Certas famílias podem ter de responder, também, a perguntas sobre despesas médicas e despesas com sustento e cuidado de menores. É necessária uma comprovação da situação da sua família. Portanto, se tiver as seguintes informações, você deve trazê-las consigo:

- * comprovante de identidade
- * comprovante de sua cidadania, tais como: certidão de nascimento, passaporte norteamericano, registro de hospital, etc.
- * documentos de imigração para pessoas que requeiram os benefícios e que não sejam cidadãos norte-americanos
- * números de seguro social das pessoas que solicitarem os benefícios
- * comprovante de renda de cada membro da família (canhotos de cheque, cartas de credenciamento para seguro social ou administração dos veteranos de guerra, benefícios de desemprego, contribuições da família ou amigos, sustento de filhos, etc.)
- * recibo do aluguel do último mês ou livro de pagamentos de financiamento de casa
- * despesas médicas para pessoas com 60 anos ou mais e/ou incapacitadas
- * recibos de cuidados de menores para pais que estejam trabalhando, na escola ou em treinamento
- * informações e comprovantes adicionais podem ser necessários, dependendo da sua situação.

Se não tiver todas as informações da primeira vez que solicitar, você terá 10 dias, a partir da data da entrevista, para providenciar as evidências exigidas.

A entrevista é uma discussão oficial e confidencial das circunstâncias da família. O entrevistador não poderá simplesmente coletar e revisar informações, mas deve analisar os dados e solucionar informações que não estiverem claras ou estejam incompletas.

Se um indivíduo na família não quiser nos dar um número de seguro social ou informações sobre o status de imigração ou cidadania, o indivíduo não se qualificará para os benefícios do *Food Stamps*. Outros membros da família ainda podem se qualificar para os benefícios.

Um indivíduo não será denunciado ao Departamento de Segurança Interna, Serviços de Imigração e Cidadania dos Estados Unidos se decidir não fornecer um número de seguro social.

VOCÊ SE QUALIFICA?

VOCÊ PODE SE QUALIFICAR PARA OS BENEFÍCIOS DO FOOD STAMPS SE:

- for cidadão dos Estados Unidos ou tiver algum status legal de estrangeiro
- · apresentar todos os documentos exigidos como comprovante da situação domiciliar
- você e/ou outros membros da família estiverem em conformidade com os requisitos de trabalho
- a renda mensal da família não ultrapassar os limites de renda, com base na quantidade de pessoas na família
- o aluguel ou pagamento de financiamento, contas de serviços públicos (água, luz, etc.) e, em alguns casos, despesas médicas, despesas com cuidados ou sustento de menores são levados em consideração no processo de determinação de qualificação, se forem apresentados comprovantes dessas despesas.

QUANTO TEMPO LEVA PARA OBTER OS BENEFÍCIOS?

O requerimento deve ser processado e os benefícios disponíveis dentro de 30 dias a partir da data de protocolação do requerimento. Se a família tiver pouca ou nenhuma renda e atender a critérios específicos, o requerimento deve ser processado e os benefícios disponibilizados dentro de 7 dias. Uma notificação é enviada a cada família, informando se a família se qualifica para os benefícios do *Food Stamps*. Em caso afirmativo, a notificação indicará a quantia dos benefícios que a família receberá e por quanto tempo ela receberá os benefícios antes de ter de solicitá-los novamente.

QUANTO VOCÊ RECEBERÁ?

A quantia dos benefícios que a família receberá depende da quantidade de indivíduos na família a receber os *Food Stamps*, a quantia da renda familiar e a quantia das deduções usadas no processo orçamentário. A data do requerimento afeta a quantia dos benefícios recebidos pela família no primeiro mês. Enquanto a família continuar se qualificando, os benefícios serão oferecidos todo mês. Os benefícios restantes na conta EBT podem ser obtidos até que sejam totalmente usados, mesmo se o seu caso de *Food Stamps* for encerrado.

O QUE VOCÊ PODE FAZER SE ACHAR QUE A DECISÃO SOBRE O CASO FOR INJUSTA?

Você tem o direito a uma audiência imparcial caso discorde da decisão sobre o seu caso. Você pode solicitar uma audiência imparcial escrevendo ou telefonando para o departamento do condado local. Você deverá entrar em contato com o departamento do condado local dentro de 10 dias, a partir do recebimento da notificação de qualificação, se quiser solicitar uma audiência imparcial.

COMO OS BENEFÍCIOS DE FOOD STAMPS SÃO EMITIDOS PARA VOCÊ?

Os benefícios são emitidos utilizando-se um cartão de transferência eletrônica de benefícios (EBT) e Número de Identificação Pessoal (PIN).

Se você se candidatar para receber os benefícios e nunca tiver recebido tais benefícios como chefe de família, um cartão EBT será enviado para você. A família usará o cartão EBT em lojas Form 47 (Rev. 12/17) - Portuguese Page 5

autorizadas para a compra de alimentos. Quando a quantia total da compra do benefício de alimentação for determinada no caixa da loja, você passará o cartão EBT pela máquina do ponto de vendas e digitará o número do PIN. O valor da compra será descontado do total mensal que você recebe.

O QUE SE PODE COMPRAR COM OS BENEFÍCIOS DO FOOD STAMPS?

Os benefícios só podem ser usados para comprar alimentos e plantas ou sementes que produzam alimentos, para serem consumidos na sua casa. Certos suplementos nutricionais como Ensure podem ser adquiridos com os benefícios de *Food Stamps*. Gelo, água e alimentos frios ou à temperatura ambiente, que não são preparados para serem consumidos na loja, podem ser adquiridos com benefícios de *Food Stamps*.

O QUE NÃO SE PODE COMPRAR COM OS BENEFÍCIOS DE FOOD STAMPS?

Os benefícios de *Food Stamps* não podem ser usados para comprar bebidas alcoólicas, cigarros ou tabaco, suprimentos domésticos como sabão e produtos de papel, remédios, vitaminas, comidas para animais e nenhum item não alimentício.

ONDE VOCÊ PODE GASTAR OS BENEFÍCIOS DE FOOD STAMPS?

As lojas de alimentos que forem autorizadas pelo Serviço de Alimentos e Nutrição do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos podem aceitar transações EBT para compra de alimentos. A maioria das lojas tem letreiros que indicam que os benefícios de *Food Stamps* podem ser usados para adquirir produtos alimentícios.

POR QUANTO TEMPO VOCÊ PODE RECEBER OS BENEFÍCIOS DE FOOD STAMPS?

Se for qualificado, a sua família pode receber *Food Stamps* de um mês a um ano antes de solicitar novamente. No último mês do período de certificação, a sua família receberá uma carta de notificação do DFCS. A carta dirá que o período de certificação está prestes a terminar e que a família precisará de um novo pedido. Se a sua resposta a esta carta for feita em tempo hábil, os benefícios continuarão, se a família ainda se qualificar. Se você não responder à carta de notificação, os benefícios serão suspensos.

ENQUANTO ESTIVER RECEBENDO OS BENEFÍCIOS, QUE ALTERAÇÕES A FAMÍLIA DEVERÁ INFORMAR?

Famílias de informe simplificado — Todas as famílias que recebem *Food Stamps* da Geórgia têm pedidos de informe simplificado. Isto significa que você só tem de relatar uma alteração quando a receita bruta mensal total ultrapassar 130% do nível de pobreza federal para o tamanho da família.

O assistente social explicará este requisito. Você pode informar as alterações ao Centro de Atendimento do DFCS pelo telefone 1-877-423-4746 ou pelo site http://www.dfcs.dhr.georgia.gov/foodstamps

QUAIS SÃO SUAS RESPONSABILIDADES?

Você deverá responder completamente a todas as perguntas.

- · Você deverá assinar seu nome para certificar, sob pena de perjúrio, que todas as respostas são verdadeiras.
- · Você deverá comprovar que você se qualifica.
- · Informe as alterações nas circunstâncias da família.
- · Não venda, comercialize, nem entregue a outros os seus benefícios de *Food Stamps*.
- · Use os benefícios de *Food Stamps* para comprar apenas itens que se qualifiquem.

QUAIS SÃO AS PENALIDADES POR VIOLAR AS REGRAS?

Você poderá perder benefícios ou estar sujeito a processos criminais por, intencionalmente, dar informações falsas.

- Não dê informações falsas, nem esconda informações para obter benefícios que a sua família não deveria receber.
- Não use o cartão de benefícios ou cartão EBT de Food Stamps de outras pessoas e não permita que outras pessoas usem o seu cartão.
- Não use o Food Stamps para comprar itens que não sejam produtos alimentícios como cerveja, vinho, bebidas alcoólicas, cigarros, tabaco, ração para animais, sabonetes, produtos de papel e para a casa.
- Não troque ou comercialize *Food Stamps* ou cartões EBT por produtos ilegais, como armas de fogo, munição e substâncias controladas (drogas ilegais).
- Não use o *Food Stamps* para comprar comida no crédito com os seus benefícios.

Qualquer membro da família que violar intencionalmente <u>quaisquer</u> regras de *Food Stamps* será punido com a exclusão do Programa de *Food Stamps*, por um ano ou permanentemente,; multado em até US\$ 250 mil; encarcerado por até 20 anos, ou ambos. Esse indivíduo também estará sujeito a processo, segundo outras leis estaduais e federais aplicáveis. Esse indivíduo pode ser excluído do Programa de *Food Stamps* por outros 18 meses, se assim decidido em juízo.

Qualquer membro da família que, intencionalmente, violar as regras pode não receber *Food Stamps* por um ano na primeira violação, dois anos na segunda violação, e, permanentemente, na terceira violação.

Se um tribunal declarar você, ou qualquer membro da família, culpado por usar ou receber benefícios de *Food Stamps* em uma transação que envolva a venda de uma substância controlada, você ou o membro desta família não se qualificará para os benefícios durante dois anos pela primeira infração e, permanentemente, pela segunda infração.

Se um tribunal declarar você, ou qualquer membro da família, culpado por ter usado ou recebido benefícios em uma transação envolvendo a venda de armas de fogo, munição ou explosivos, você ou esse membro da família ficará permanentemente impedido de participar do Programa de *Food Stamps* quando da primeira infração deste tipo.

Se um tribunal declarar você, ou qualquer membro da família, culpado por ter negociado benefícios por uma quantia total de US\$ 500,00 ou mais, você ou esse membro da família será permanentemente impedido de participar do Programa de *Food Stamps* quando da primeira infração desse tipo.

Se você ou qualquer membro da família for considerado culpado por ter dado uma declaração fraudulenta em relação à identidade (quem você é) ou local de residência (onde você mora) para poder receber os vários benefícios de *Food Stamps*, você ou esse membro da família, será impedido de participar do Programa de *Food Stamps* por um período de 10 anos.

QUANDO OS BENEFÍCIOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA A FAMÍLIA?

Os benefícios são creditados na conta do EBT a partir do 5° até o 23° dia de cada mês. Para acessar os seus benefícios, você precisa do seu cartão EBT e do PIN. Se você perder o cartão EBT ou se ele for roubado, ou você se esquecer do seu PIN, ligue para a linha gratuita do EBT de atendimento ao cliente pelo telefone: 1-888-421-3281. O cartão perdido ou roubado será cancelado. Será emitido um novo cartão e/ou PIN para a sua família. Para obter informações online sobre sua conta EBT, acesse: www.ebt.acs-inc.com. Usando o seu número de cartão e o Número de Identificação Pessoal (PIN), você pode:

- · Verificar o saldo atual de sua conta
- · Revisar o histórico das suas transações
- · Mudar o seu PIN
- Entrar em contato com o Atendimento ao Cliente

Você precisa ter o número de cartão disponível para acessar suas informações. Lembre-se de guardar o seu cartão EBT e PIN em um lugar seguro. Se alguém obtiver o seu cartão EBT e PIN, esse indivíduo conseguirá obter os seus benefícios. Os benefícios retirados da sua conta EBT, <u>não</u> são devolvidos pelo DFCS.

VOCÊ TEM O DIREITO DE:

- · receber um requerimento no dia em que solicitá-lo.
- · ter o pedido aceito quando protocolá-lo.
- · fazer com que um adulto solicite em nome da sua família, se você não puder ir até o escritório do *Food Stamps*.
- · receber uma visita domiciliar ou fazer uma entrevista por telefone, se tiver mais de 60 anos ou estiver incapacitado e não encontrar ninguém para solicitar por você.
- · receber o seu cartão EBT e PIN dentro de 30 dias da data em que protocolar o requerimento, se estiver qualificado, ou
- · receber o seu cartão EBT e PIN dentro de 7 dias da data em que protocolar o requerimento, se estiver qualificado para receber serviços urgentes.
- · receber tratamento justo, sem discriminação por idade, sexo, raça, cor, incapacitação, crença religiosa, etnia ou crenças políticas.
- ter uma audiência justa se discordar de qualquer ação tomada em relação ao seu caso.
- · examinar o histórico do seu caso e as regras do programa.
- ser notificado, com antecedência, se os benefícios forem reduzidos ou interrompidos devido a uma alteração que não foi relatada por escrito.

O Departamento de Serviços às Família e Crianças exige que nenhum requerente ou beneficiário de serviços da agência, por motivo de raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, afiliação política ou deficiência seja excluído de participar dos benefícios, ou estes sejam negados, ou de outra forma ser sujeito a discriminação segundo nenhum programa ou atividade conduzida ou

apoiada pelo Departamento. O requisito se aplica a indivíduos, instalações de assistência a menores e outras agências/organizações para os quais o Departamento faça encaminhamentos ou dos quais adquira serviços.

De acordo com a Lei Federal de Direitos Civis e as políticas e regulamentos de direitos civis do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), suas agências, departamentos e funcionários e as instituições que participam ou que administram programas do USDA estão proibidos de discriminar com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, credo religioso, deficiência, idade, convicções políticas, ou represália, ou retaliação de atividade de direitos civis prévios em qualquer programa ou atividade realizada ou financiada pelo USDA.

Pessoas com deficiências que necessitem de meios de comunicação alternativos para obter informação sobre o programa (ex.: braile, material impresso com caracteres grandes, gravação de áudio, língua de sinais, etc.) devem entrar em contato com a Agência (estadual ou local) onde solicitaram os benefícios. Indivíduos surdos, com dificuldade auditiva ou deficiência de fala podem entrar em contato com o USDA pelo Serviço Federal de Retransmissão pelo número (800) 877-8339. Além disso, informações sobre o programa podem ser disponibilizadas em outras línguas além do Inglês.

Para registrar uma queixa no programa de discriminação, preencha o formulário <u>USDA Program Discrimination Complaint Form</u>, (AD-3027) disponível em http://www.ascr.usda.gov/complaint_filing_cust.html e em qualquer escritório do USDA, ou escreva uma carta endereçada ao USDA e apresente na carta todas as informações solicitadas no formulário. Para solicitar uma cópia do formulário de reclamação, ligue para (866) 632-9992. Envie o formulário preenchido ou a carta para o USDA por meio de: (1) correspondência: U.S. Department of Agriculture, Office of the Assistant Secretary for Civil Rights, 1400 Independence Avenue, SW, Washington, D.C. 20250-9410; (2) fax: (202) 690-7442; ou (3) e-mail: program.intake@usda.gov

Esta instituição é provedora de igualdade de oportunidades.

Você também poderá fazer uma queixa de discriminação ao entrar em contato com o DFCS Civil Rights Program, no endereço: Two Peachtree Street, N.W., Suite 19-248, Atlanta, Geórgia 30303 ou ligue para 1(404) 657-3735 ou envie um fax para 1(404) 463-3978. Para obter serviços para pessoas com proficiência limitada em inglês e pessoas com sensores físicos debilitados, entre em contato com o DHS Limited English Proficiency and Sensory Impaired Program (Programa de Proficiência Limitada em Inglês e Dificuldades Sensoriais) no endereço: Two Peachtree Street, N.W., Suite 29-103 N.W., Atlanta, GA 30303 ou ligue para (404)-657-5244 ou envie um fax para (404)-651-6815.

O Departamento de Serviços às Famílias e Crianças está disponível para auxiliá-lo com questões e responder a quaisquer perguntas que você possa ter sobre seus benefícios do *Food Stamp*. Ligue para o número abaixo:

LIGAÇÃO GRATUITA 1-877-423-4746